

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (Casa Felix Araújo) GABINETE DO VEREADOR JANDUY LEITE FERREIRA

PROJETO DE LEI N° ____/2022.

De 20 de dezembro de 2022.

EMENTA: DENOMINA DE ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUSA, UM DAS NOVAS RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art°. 1° – Fica denominada de Antônio Joaquim de Sousa, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art°. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art°. 3° - Revogam-se as disposições em contrários.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa Felix Araújo" Em 20 de Dezembro de 2022.

JANDUY LEITE FERREIRA VEREADOR (PSDB)



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (Casa Felix Araújo) GABINETE DO VEREADOR JANDUY LEITE FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Demais Presentes,

Antônio Joaquim de Sousa nasceu em 18 de abril de 1937 na cidade de Juazeirinho, no cariri paraibano, em um local conhecido como "escurinha". Filho de Joaquim Furtunato do Nascimento (agricultor) e Maria Regina da Conceição (doméstica). Sua origem humilde o obrigou desde muito cedo ao trabalho, inicialmente na lavoura com o pai, com o abate de caprinos e suíno, e ainda adolescente, na construção civil, para ajudar na manutenção da casa.

Casou-se em 01 de junho de 1961 com Josefa Maria Xavier de Sousa, e com seu primeiro filho veio com sua família para se estabelecer em definitivo na Rainha da Borborema, Campina Grande - PB, em busca de melhores condições, onde se instalou e mora desde então no bairro de Santa Rosa.

Seu primeiro trabalho foi como pedreiro, e após acúmulo de experiência profissional exerceu a função de mestre de obras, vindo a trabalhar no canteiro de obras de grandes empresas na cidade, entre as quais Wallig Nordeste e a Coteminas; como também, construíra várias residências e mansões de personalidades ilustres do município, como da Sra. Nenzinha Cunha Lima (mãe do ex-governador Ronaldo Cunha Lima), Dr. Alindo Almeida, Arlindo Alves, entre outros.

Apesar de não ter tido oportunidade de estudar e de vida muito sofrida, nunca desistiu de tentar proporcionar a sua família uma vida digna. Criou seus 10 filhos com muito esforço e honestidade. Teve a felicidade de vivenciar a formatura e casamento de alguns filhos, e desfrutar da presença de vários netos, aos quais dispensou carinho especial.

Não deixou à descendência vultoso patrimônio, senão sua própria moradia, residência que construiu pessoalmente para dar guarida aos seus. Seu maior legado, relatado por filhos, parentes e amigos, foi sem dúvida, o trabalho árduo, a honestidade e o zelo com tudo que fazia.

No dia 30 de maio de 2015, "Seu Antônio" veio a falecer deixando um grande legado onde estaria com 81 anos, de amor ao trabalho, de conhecimento e amizade em nossa cidade.

Em memoria e merecida homenagem e em reconhecimento da sua história de vida e seu valoroso trabalho, conto com apoio dos nobres pares para que esta regularização seja aprovada.

Agradeço Antecipadamente.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

JANDUY LEITE FERREIRA VEREADOR (PSDB)